



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

EDITAL GR/CID/NAI Nº 03/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROPLAN / PRAE

1. EDITAL

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional têm o objetivo de implementar o programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI, além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- a. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- c. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- d. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas **no período de outubro a dezembro de 2018**. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20h semanais, totalizando 80 horas mensais.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Rua Almirante Barroso, 1202.
Sala 110 – Pelotas – RS
nai.ufpel@gmail.com
<http://wp.ufpel.edu.br/nai/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

4. VAGAS:

Número de vagas: 03 (três)

Vagas:

01 – Graduação em Engenharia Eletrônica (Demanda Social)

01 – Graduação em Terapia Ocupacional (Demanda Social)

01- Graduação em Pedagogia ou Graduação em qualquer Licenciatura (Demanda Social)

OBS: Em caso de não preenchimento da vaga de Demanda Social, a mesma poderá ser substituída por vaga de Ampla Concorrência.

Período de inscrições: 26 e 27 de setembro de 2018 – das 8h às 12h e das 14h às 18h

Local de inscrição: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- NAI, sítio à Rua Almirante Barroso, nº 1202, sala 110, Campus II do ICH.

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA INSCRIÇÃO:

- a. Formulário de inscrição – anexo 1;
- b. Cópia do RG e do CPF;
- c. Histórico escolar (CRA ou Cobalto);
- d. Carta de motivação para atuar como bolsista do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

6. SELEÇÃO, PESOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Histórico escolar – 3,0 pontos

Carta de motivação – 4,0 pontos

Avaliação Escrita – 3,0 pontos

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Rua Almirante Barroso, 1202.

Sala 110 – Pelotas – RS

nai.ufpel@gmail.com

<http://wp.ufpel.edu.br/nai/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A avaliação escrita será realizada no dia 28/09/2018, sexta-feira, às 11h, no NAI, Rua Almirante Barroso, nº 1202, sala 110, Campus II do ICH.

7. RESULTADOS:

Dia 01/10/2018, na página (<https://wp.ufpel.edu.br/nai/>) do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI e em suas dependências à Rua Almirante Barroso, nº 1202, sala 110, Campus II do ICH.

8. DATA e ASSINATURA:

Pelotas, 25 de setembro de 2018.

Prof^a. Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez
Chefe do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/CID/GR